



Resoluçao n.º 18, de 1949

Faço saber que a Câmara Municipal de Araraquara aprovou e em promulgo a seguinte Resolução:

Artigo único - Ficam concedidos, a contar de 1º do corrente mês, 180 (cento e oitenta) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao vereador eleito pela legenda P. T. N., senhor Julio Botelho Falcao e convocados o respectivo suplente, revogadas as disposições em contrário. -

Câmara Municipal de Araraquara, aos 5 (cinco) de agosto de 1949 (mil novecentos e quarenta e nove).

(a) José Leibel
- Presidente -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

(a) Dr. José Rogatti
- Secretário -

